# ANEXO VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

## CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO GRATUITA DA PAUTA ARTÍSTICA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE DE 2027

**1.** Os membros da Comissão de Seleção avaliarão cada proposta, tanto individualmente quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes, atribuindo pontuação específica para cada critério. Da soma total das pontuações atribuídas por cada membro da Comissão, obter-se-á, por meio de média aritmética simples, a nota final do projeto, totalizando no máximo 100 (cem) pontos, a partir dos seguintes critérios:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA |
|---|---|
| **1. Mérito Artístico-Cultural** - Avalia a qualidade, originalidade e relevância da proposta artística, considerando sua coerência estética, consistência conceitual e aderência à categoria e aos objetivos do Edital. | **40 pontos** |
| **2. Viabilidade Técnica e Capacidade de Execução** - Avalia a compatibilidade entre proposta, cronograma, equipe e estrutura apresentada, bem como a capacidade comprovada do proponente para execução da ação cultural, com base no portfólio e histórico de atuação. | **30 pontos** |
| **3. Impacto Social, Acessibilidade e Diversidade** - Avalia o potencial de alcance público da proposta, a promoção da diversidade cultural e a adoção de medidas de acessibilidade, conforme previsto na legislação vigente. | **20 pontos** |
| **4. Histórico do Espetáculo e/ou da Produção -** Participação em Festivais, indicações e premiações recebidas, clipping (divulgação do espetáculo e sua trajetória, resenhas, críticas), aprovações em seleções públicas ou privadas – editais, enquadramento em leis de incentivo, etc. | **10 pontos** |
| **PONTUAÇÃO TOTAL (MÉRITO)** | **100 pontos** |

**2.** Após a análise individual, a comissão se reunirá para as avaliações, ponderações e considerações em conjunto;

**3.** Serão eliminadas as propostas:

a) Cuja pontuação total for inferior a 50 (cinquenta) pontos;

b) Obtiver pontuação igual a zero em pelo menos um dos cinco critérios;

c) Que estejam em desacordo com o Edital;

d) Que não atendam às condições de participação previstas no **item 5** do presente Edital.

**4.** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total.

**5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (1). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (2), (3) e (4). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a proposta de espetáculo com maior tempo de trajetória.